



ORGÃO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br

Ano XI | Edição eletrônica nº 2745 | Quarta-feira, 17 de janeiro de 2024.
Este documento contém 3 páginas

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	01
Gabinete do Prefeito.....	01
Secretaria de Desenvolvimento Urbano.....	02
Secretaria de Administração.....	02
Divisão de Licitação.....	02
Divisão de Recursos Humanos.....	03

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 7, DE 16 DE JANEIRO DE 2024

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 5.596, de 15 de dezembro de 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, no valor de **RS 172.620,34 (cento e setenta e dois mil, seiscentos e vinte reais e trinta e quatro centavos)**, para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementação	
08.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Saúde - FMS
08.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Atenção Especializada
08.003.10.302.0009.2.050.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
910 - 3.3.90.39.00.00	31064 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 171,179,86
08.003.10.302.0009.2.053.	Consórcio Intermunicipal de Saúde
914 - 3.1.71.70.00.00	31064 Rateio Pela Participação Em Consórcio Público 517,71
08.006.00.000.0000.0.000.	Divisão Financeira da Sec. de Saúde
08.006.28.846.0000.0.005.	Indenizações e Restituições
915 - 3.3.90.93.00.00	31064 Indenizações E Restituições 922,77
Total Suplementação: 172.620,34	

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior tem como suporte financeiro os recursos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma do disposto pelo Art. 43, § 1º, I da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte fonte de recursos:

31064	1064	Assistência Financeira da União/Complementação Pisos Salariais para Profissionais de Enfermagem	172.620,34
Total Superávit:			172.620,34

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

DECRETO Nº 003, DE 3 DE JANEIRO DE 2024

Aprova os Quadros de Detalhamento da Despesa da Administração Direta e Administração Indireta do Município de Cianorte para o exercício de 2024, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º - Ficam aprovados os Quadros de Detalhamento da Despesa da Administração Direta e da Administração Indireta do Município de Cianorte para o

exercício de 2024, conforme anexos integrantes deste Decreto, elaborados pela Assessoria de Planejamento e Setor de Contabilidade da Autarquia – CAPSECI.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 3 de janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO
Replicação

DECRETO Nº 8, DE 16 DE JANEIRO DE 2024

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 5.596, de 15 de dezembro de 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, no valor de **RS 2.157.678,80 (dois milhões, cento e cinquenta e sete mil, seiscentos e setenta e oito reais e oitenta centavos)**, para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementação	
08.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Saúde - FMS
08.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Atenção Especializada
08.003.10.302.0026.2.054.	Rateio pela Participação no Consórcio de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP
318 - 3.1.71.70.00.00	00494 Rateio Pela Participação Em Consórcio Público 194.512,30
321 - 3.3.71.70.00.00	00494 Rateio Pela Participação Em Consórcio Público 10.237,70
09.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Educação
09.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Ensino Fundamental
09.002.12.361.0010.1.051.	Construção, Ampliação e Reformas de Prédios Públicos da Secretaria Municipal de Educação
906 - 4.4.90.51.00.00	00624 Obras E Instalações 1.952.928,80
Total Suplementação: 2.157.678,80	

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos, em igual importância, provenientes da tendência de excesso de arrecadação, conforme disposto no Art. 43, § 1º, II da Lei nº 4.320/64, verificado nas seguintes categorias de receita e fonte de recursos:

Receita: 1.7.1.3.50.21.03.00000000	Fonte: 494	204.750,00
Receita: 2.1.1.2.50.01.00.00000000	Fonte: 624	1.952.928,80
Total da Receita:		2.157.678,80

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010

DECRETO Nº 9, DE 16 DE JANEIRO DE 2024

Efetua transposição parcial de recursos entre programas do orçamento da Administração Direta autorizada pela Lei Municipal nº 5.535, de 5 de julho de 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Efetua uma transposição parcial de recursos entre programas do orçamento da Administração Direta, no valor de **R\$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais)**, para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementação		
08.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Saúde - FMS	
08.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Atenção Básica a Saúde	
08.002.10.301.0007.1.022.	Reforma e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde	
917 - 4.4.90.51.00.00	628 Obras E Instalações	177.000,00
Total Suplementação:		177.000,00

Art. 2º. A transposição efetuada no artigo anterior, na forma do disposto no artigo 24, II da Lei nº 5.535, de 5 de julho de 2023, tem como suporte financeiro os recursos provenientes dos seguintes programas/dotações do orçamento vigente:

Redução		
08.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Saúde - FMS	
08.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Atenção Especializada	
08.003.10.302.0009.1.054.	Construção do Hospital Municipal de	
Cianorte		
272 - 4.4.90.51.00.00	628 Obras E Instalações	177.000,00
Total Redução:		177.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

Secretaria de Desenvolvimento Urbano

TERMO DE PARALISAÇÃO DE OBRA

Cianorte, 16 de janeiro de 2024.

Pelo presente instrumento, o Município de Cianorte, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano (em exercício), Thiago Kanji Matsumoto, e pelo fiscal da obra, Rodrigo Massucatto, decidem promover a Paralisação da obra para CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO PARA ADMINISTRAÇÃO DO PARQUE MANDUHY NO MUNICÍPIO DE CIANORTE/PR, conforme objeto de contrato nº 253/2023 — LCT/PMC, Tomada de Preço nº 32/2022, cuja contratada é a empresa FABIO COLLETO CONSTRUÇÕES ERIRELI, pelo tempo de 17 dias, tempo este para a realização do aditivo da execução do reboco e pintura, que terá que ser executado, para o recebimento da obra e posterior análise dos serviços executados. Com isso a retomada da paralisação se dará em 01/02/2024.

Secretaria de Administração
Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 120/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Contratação de empresa para fornecimento de pedras britas, marroada, rachão e pó de pedra para manutenção preventiva e corretiva das estradas rurais do município de Cianorte. Credenciamento até as 08h30min do dia 01 de Fevereiro de 2024 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 9hrs do dia 01

de Fevereiro de 2024; início da sessão às 9hrs do dia 01 de Fevereiro de 2024; oferecimento de lances a partir das 10h30min do dia 01 de Fevereiro de 2024. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 16 de Janeiro de 2024.

Gilberto Yoshio Matuo
Chefe da Divisão de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Tomada de Preços nº 17/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 9h30min do dia 07 de Fevereiro de 2024, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço. Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos e serviços técnicos para ampliação da pavimentação e alargamento da pista de rolamento em vias urbanas do Município de Cianorte. Valor Máximo: R\$ 201.760,00 (duzentos e um mil, setecentos e sessenta reais). Prazo para execução: 06 meses. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados e/ou retirados no endereço acima indicado, no horário de expediente, ou no Portal da Transparência do Município de Cianorte através do link: <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações – Telefones 44-3619-6207, 3619-6208, 3619-6209. Cianorte, em 16 de Janeiro de 2024.

Gilberto Yoshio Matuo
Chefe da Divisão de Licitação

Despacho 2/2024

Licitação nº 167/2023 – Pregão Eletrônico – Aquisição de combustíveis, arla 32 e óleo 2 tempos em atendimento às Secretarias Municipais de Cianorte.

O Prefeito do Município de Cianorte, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regimentos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93.

Considerando o arrazoado contido no Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica deste município, nº 19/2024, que dentre outras ponderações, opina pela anulação do certame e de todos os seus atos.

Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, decido ANULAR o certame licitatório objeto do Pregão Eletrônico nº 167/2023, determinando abertura de novo procedimento licitatório.

Providências necessárias pela Divisão de Licitações.

Cianorte/PR, 11 de Janeiro de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2024

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 154/2023, homologado em 11/01/2024.

Objeto: Contratação de empresa de fretamento para o transporte de pessoas conforme necessidade da administração.

Empresa: ANDRADE TRANSPORTE LTDA

Valor da Ata de Registro de Preços: R\$ 181.660,00 (cento e oitenta e um mil, seiscentos e sessenta reais)

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Lote	Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	1	63116	Prestação de serviços de transporte Intermunicipal/ Interestadual, de passageiros por quilômetro rodado com veículo do tipo VAN, devendo conter:	KM	31000	R\$ 5,86	R\$ 181.660,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 11 de Janeiro de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito



EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 04/2024 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e GRAPAZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA Rua Peruíbe, 1024, Residencial Parque das Nações, CEP 87202382, na cidade de CIANORTE-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.122.484/0001-51.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade por PREGÃO ELETRÔNICO nº 209/2022.

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente para uso das secretarias da Prefeitura Municipal de Cianorte, optando-se pelo prosseguimento licitatório nos termos da Lei 8.666 de 1993.

VALOR: R\$ 124,00 (cento e vinte e quatro reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2024.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 05 de Janeiro de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 11/2024 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e V R M TEIXEIRA - PANIFICADORA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA AVENIDA GOIÁS, 1290, 'ZONA 03, CEP 87209052, na cidade de CIANORTE-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.454.301/0001-16.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade por PREGÃO ELETRÔNICO nº 210/2022.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de lanches prontos, salgados e bebidas para as Secretarias da Prefeitura Municipal de Cianorte, optando-se pelo prosseguimento licitatório nos termos da Lei 8.666 de 1993.

VALOR: R\$ 6.993,45 (seis mil, novecentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2024.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 09 de Janeiro de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 02/2024 de 03 de janeiro de 2024, no uso de suas atribuições legais, publica o resultado do julgamento da fase de habilitação, concernente ao Edital de Licitação nº 18/2023 modalidade Tomada de Preços, visando a Contratação de empresa especializada para a execução de obra para a Construção de um Lavatório de Viaturas no Corpo de Bombeiros no município de Cianorte/PR.

Segue abaixo o resultado da fase de habilitação do certame:

Razão Social/Nome	CNPJ	SITUAÇÃO	Lei 123/2006
CAETANO E MARCHINI ENGENHARIA LTDA	32.064.547/0001-47	INABILITADA	SIM
J.ARAUJO ENGENHARIA LTDA	35.561.928/0001-20	HABILITADA	SIM

Desse modo, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, conforme disposição do Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal 8.666/1993, para eventual apresentação de recurso contra a decisão da comissão. Os autos estão disponíveis na Divisão de Licitações do Município de Cianorte.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de Janeiro de 2024

Ivonete de Jesus Costa
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 154/2023, modalidade Pregão Eletrônico, Processo 418/2023, concernente a Contratação de empresa de fretamento para o transporte de pessoas conforme necessidade da administração.

II - A adjudicação do objeto da licitação para as empresas: NUNES

& SOUZA LTDA como vencedora do Lote 1 Itens 3,4 e 5 no valor total de R\$ 583.150,00 (quinhentos e oitenta e três mil, cento e cinquenta reais); ANDRA-DE TRANSPORTE LTDA como vencedora do Lote 1 Item 1 no valor total de R\$ 181.660,00 (cento e oitenta e um mil, seiscentos e sessenta reais).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 11 de Janeiro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

Div. de Recursos Humanos

PORTARIA N° 087/2024-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, LORENA JORGE CARDIA para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL percebendo o vencimento atribuído ao símbolo C 12 da tabela de vencimentos do município, a partir de 22 de Janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de Janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA N° 088/2024-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 09 de Julho de 2023, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2023, de 10 de Maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, NÁTHALI ZARI, para exercer o cargo de provimento efetivo de ENGENHEIRO ELETRICISTA, conforme Lei Municipal n.º 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 85 da tabela de vencimentos do município, a partir de 22 de Janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de Janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Secretaria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil

